



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO**

**PLANO TRIENAL  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS  
E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO  
(2021-2023)**

Natal (RN)  
Julho/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO

## **PLANO TRIENAL**

**2021-2023**

### **CHEFIA DO DFPE**

GILMAR BARBOSA GUEDES

### **VICE-CHEFIA DO DFPE**

OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

### **SECRETARIA DO DFPE**

MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES

ALYSSON DINIZ FONSECA

### **BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO

### **COMISSÃO DE ASSESSORIA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

#### **Políticas e Gestão da Educação**

GILMAR BARBOSA GUEDES

#### **Fundamentos da Educação**

WALTER PINHEIRO BARBOSA JÚNIOR

ROSÁLIA DE FÁTIMA E SILVA

#### **Psicologia da Educação**

ROSSANA KESS BRITO DE SOUZA PINHEIRO

CYNARA TEIXEIRA RIBEIRO

#### **Educação Infantil, Alfabetização, Linguagens e Literatura**

JACYENE MELO DE OLIVEIRA

MARIA CRISTINA LEANDRO DE PAIVA

#### **Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva**

ADRIANE CENCI

DEBORA REGINA DE PAULA NUNES

#### **Estudos Surdos e Libras**

AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA

JOSÉ EDMILSON FELIPE DA SILVA

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>Análise Situacional</b>	<b>9</b>
2.1	Estrutura Acadêmica do Departamento	11
2.2	Chefia e Secretaria Administrativa	12
2.3	Plenário do Departamento	14
2.4	Áreas de Concentração: Ensino, Pesquisa e Extensão	16
2.5	Infraestrutura	18
<b>2.6</b>	<b>Perfil organizacional e acadêmico</b>	<b>19</b>
2.6.1	<i>Situação atual dos docentes do DFPE</i>	19
2.7	Atividades de ensino	23
2.7.1	<i>Distribuição da carga horária de ensino: áreas de concentração</i>	23
2.7.2	<i>Ocupação de turmas e oferta de vagas nos cursos de graduação</i>	25
2.7.3	<i>Projetos de monitoria e ensino</i>	25
<b>2.8</b>	<b>Atividades de Pesquisa e Extensão do DFPE</b>	<b>25</b>
2.8.1	<i>Atividades de pesquisa</i>	25
2.8.2	<i>Atividades de extensão</i>	26
2.9	Atividades administrativas e ocupação de funções pelos docentes	26
<b>3</b>	<b>Objetivos</b>	<b>30</b>
<b>4</b>	<b>Linhas Prioritárias de Ação</b>	<b>33</b>
4.1	Ensino de Graduação	33
4.2	Atividades de Pós-Graduação e de Pesquisa	35
4.3	Atividades de Extensão	36
4.4	Capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo	37
4.5	Gestão e Infraestrutura	37
4.7	Cronograma de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo no Triênio 2021-2023	39
<b>5</b>	<b>Cronograma das Ações</b>	<b>46</b>
<b>6</b>	<b>Acompanhamento e Avaliação</b>	<b>49</b>
<b>7</b>	<b>Considerações Finais e situações de risco acadêmico-administrativo identificados</b>	<b>50</b>

## Introdução

O Plano Trienal 2021-2023 do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE) visa normatizar, planejar e sistematizar o trabalho acadêmico desenvolvido no âmbito do DFPE nesse triênio, partindo de uma concepção de planejamento democrático-participativo e estratégico que busca apresentar um diagnóstico atualizado das condições departamentais, para que a guia desse painel indique metas e estratégias para o desenvolvimento do trabalho administrativo e acadêmico neste período.

Historicamente, as condições potenciais para criação do DFPE surgiram quando da institucionalização da Resolução nº 009/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, resolução que criou o Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), encaminhamento legal que iniciou o processo de desativação e substituição do DEPED (Departamento de Educação) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), em função de que essa normativa oficializou a criação de um novo centro exclusivo para a área de educação no campus central da UFRN.

Este fato foi consumado, posteriormente, por meio da Resolução nº 017/2010-CONSUNI, de 29 de dezembro de 2010, que alterou o Art. 1º do Regimento Interno do Centro de Educação (CE), parte integrante da Resolução nº 009/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º O Centro de Educação é um Centro Acadêmico integrante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como uma de suas unidades, congregando o **Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação** [...]” (grifo nosso).

Portanto, o DFPE enquanto unidade que faz parte do *corpus* administrativo-acadêmico da UFRN prima por observar os princípios universitários definidos pelo Estatuto da UFRN no seu Art. 3 – Resolução nº 006/2002 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002 e suas atualizações –, fundamentos esses já regulamentados pelo Regimento Geral da UFRN – Resolução nº 07/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002 e suas atualizações, normativas que definem como pilares da gestão universitária:

- I. da ética; II. da gestão democrática; III. da natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União; IV. da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, e da difusão e socialização do saber;

V. da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; VI. Da universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; VII. da descentralização administrativa e acadêmica; VIII. da democracia social, cultural, política e econômica, com o exercício da justiça e o bem-estar do ser humano; IX. da democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e à socialização de seus benefícios; X. do desenvolvimento cultural, artístico, tecnológico e socioeconômico do Estado, da Região e do País; XI. do compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente; XII. da publicidade dos atos e das informações; XIII. do planejamento e da avaliação periódica das atividades; XIV. da prestação de contas acadêmica e financeira; XV. do *quorum* mínimo para funcionamento de órgãos colegiados e para eleição de dirigentes e representantes; XVI. das condições de manutenção e de perda do direito de representação.

No presente plano trienal, ao conceber as estratégias a serem desenvolvidas no triênio (2021-2023) o DFPE, tanto considerou os princípios macro já referidos como, também, enquanto uma unidade constituinte do planejamento institucional da UFRN, balizou-se nos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional desta instituição para o Decênio 2020-2029, regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 005/2020, de 27 de novembro de 2020, que dentre seus objetivos prevê:

1) Assegurar a formação cidadã de estudantes com igualdade de oportunidades e engajamento aos desafios locais, regionais, nacionais e globais. 2) Elevar a qualidade acadêmica em busca da excelência no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão. E, 3) Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte, da região e do país, respondendo às necessidades da sociedade brasileira. (UFRN, 2020, p. 9).

Na mesma direção, se observou o arcabouço institucional que versa sobre as políticas de planejamento que orientam as unidades acadêmicas da UFRN e que se vinculam numa hierarquia superior ao departamento. Portanto, atentamos, também, para as diretrizes definidas no Plano Quadrienal de Gestão do Centro de Educação/UFRN para o período 2019-2023, o qual apresenta os seguintes objetivos:

1) Envidar esforços para a constituição de uma universidade pública, gratuita, democrática, participativa, plural e inclusiva, que assegure o direito à educação e à formação profissional de qualidade na área da Educação; 2) Oferecer educação superior e educação básica,

concentrando esforços na formação inicial e continuada de professoras/es, articulando os processos de ensino, pesquisa e extensão em Educação, orientados pelos valores da ética, do respeito à diferença, da democracia e da liberdade de expressão; 3) Avançar em direção à democratização do processo de produção e divulgação do conhecimento científico, bem como da permanência qualificada das/os estudantes nos diversos espaços acadêmicos; 4) Fortalecer a gestão democrática, participativa, transparente e inclusiva, assegurando a participação colegiada de todos os segmentos da comunidade acadêmica nas instâncias deliberativas do Centro de Educação bem como fomentando espaços de diálogo com demais instâncias representativas de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes; 5) Desenvolver boas práticas de gestão estratégica no tocante às questões de governança, financiamento, infraestrutura, segurança patrimonial e da informação, gestão de pessoas e gerenciamento de processos e riscos. 6) Consolidar as políticas de formação de pessoal e de qualificação da gestão de pessoas, através do incentivo à participação em cursos, eventos e projetos, em conformidade com as necessidades de capacitação e com o planejamento das unidades; 7) Ampliar e aperfeiçoar a comunicação e o diálogo com a sociedade, socializando o trabalho realizado e aprendendo com a comunidade, estimulando o intercâmbio de práticas e saberes e o trabalho colaborativo com instituições, grupos e movimentos da sociedade civil; 8) Desenvolver ações acadêmico-administrativas orientadas pelo direito ao acesso e à inclusão social, pedagógica e laboral, bem como pela promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de toda a comunidade do Centro de Educação; 9) Fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão no campo da formação política, estética, artística e cultural de servidoras/es e de estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Educação (CENTRO DE EDUCAÇÃO, UFRN, p.43-44).

Logo, os membros do Departamento sendo conhecedores do teor dos elementos orientadores contidos nos documentos institucionais da UFRN, acima citados, regramentos esses que estatuem os princípios políticos, administrativos, acadêmico-pedagógicos e de planejamento da Instituição, apresentam o planejamento para o triênio de 2021-2023.

A partir das diretrizes institucionais, evidenciamos esforços no sentido de apresentar na primeira parte do plano, uma análise situacional nas dimensões: administrativo-acadêmica; dos recursos humanos; da organização das áreas de concentração do departamento segundo as dimensões da práxis acadêmica-universitária; da infraestrutura física disponível, e mais, discorrer sobre o conteúdo das atividades acadêmicas desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Em seguida, já lastreados pelos indicadores iniciais contidos no panorama

apresentado quanto às dimensões mencionadas, na segunda parte, passamos a definirmos quais serão os objetivos que deverão direcionar o trabalho acadêmico-administrativo e pedagógico no triênio 2021-2023 para, em seguida, na terceira parte, apresentamos as linhas prioritárias de ação nos campos da graduação/ensino; da pós-graduação e pesquisa; da extensão; da capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo; da gestão/infraestrutura e quanto ao cronograma de qualificação docente/técnico-administrativa.

Para finalizar o texto, apresentamos os três elementos orientadores a saber: a distribuição das ações em um cronograma que contempla o triênio 2021-2023; a previsão de quais serão os mecanismos de acompanhamento social e avaliação do plano a ser realizado pelos membros do Departamento, bem como fazemos as reflexões sobre os desafios, limites e desdobramentos a serem discutidos e enfrentados-superados no período abrangido por este plano trienal.

## 2 Análise Situacional

Este Plano Trienal do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE) tem como objetivo apresentar de forma detalhada as ações e a organização administrativa, a gestão acadêmica (de ensino, de pesquisa e de extensão) e a infraestrutura do Departamento, unidade integrante do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o triênio 2021-2023.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da UFRN, destacamos a contribuição permanente do DFPE na busca do pleno desenvolvimento dos princípios da UFRN. Dentre os quais destacamos: a ética; a gestão democrática; a liberdade e a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; a descentralização administrativa e acadêmica; o desenvolvimento cultural, artístico, tecnológico e socioeconômico do estado, da região e do país; a publicidade dos atos e das informações; o planejamento e a avaliação das atividades; a prestação de contas acadêmica e financeira. Igualmente, com base na legislação em vigor na Universidade, reafirmamos como referência para o funcionamento do DFPE, que o Departamento Acadêmico constitui:

[...] a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, sendo organizados por área de conhecimento e vinculados aos Centros Acadêmicos, tendo como atribuição principal a coordenação e a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência (Estatuto da UFRN, art. 8º).

O detalhamento deste plano considera o quadro de docentes (permanentes, substitutos e temporários), de funcionários administrativos e os bolsistas de apoio técnico e administrativo, conjunto de pessoas que se dedicam cotidianamente ao desenvolvimento das tarefas necessárias para o funcionamento deste Departamento, integrado ao Centro de Educação e seus respectivos órgãos normativos e deliberativos. De acordo com o art. 51 do Regimento da UFRN: “O Departamento, além de uma chefia, tem, em sua estrutura básica, uma vice-chefia e uma seção de expediente”. De forma mais específica, o Regimento Interno do Centro de Educação, em seu art. 23, no seu caput e parágrafos, assim define o Departamento:

O Departamento Acadêmico é responsável pela alocação e gestão dos recursos materiais, didáticos e humanos necessários aos objetivos do ensino, da pesquisa e da extensão, numa determinada área do conhecimento, que lhe confere a denominação e identificação.

§ 1º - A constituição do Departamento Acadêmico far-se-á pela lotação do pessoal docente, sem vinculação individual a qualquer disciplina devidamente alocada nesta Unidade, distribuindo-se os encargos do Magistério, por critérios acadêmicos, funcionais e de habilitação específica dos professores.

§ 2º - O Departamento Acadêmico é a primeira instância de administração, apreciação e decisão dos assuntos acadêmicos, científicos e didático-pedagógicos que lhe são pertinentes, nos termos do art. 8º do Estatuto.

§ 3º - Os Departamentos Acadêmicos poderão contar, em sua estrutura e na dinâmica de seu funcionamento, além de Comissões, Comitês e Grupos de Disciplinas, com Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão, bem como laboratórios, ateliês e outros serviços, de acordo com o art. 51, § 3º do Regimento Geral.

§ 4º - Os Núcleos de Estudos e Pesquisa, os Laboratórios e outros órgãos ou setores da estrutura de cada Departamento, bem como suas comissões e comitês especiais, deverão ser objeto de Resolução específica do CONSEC.

§ 5º - Na criação e implementação de Núcleos e Laboratórios deverá-se promover:

- I. a articulação entre os Departamentos e os Cursos e Programas do Centro;
- II. a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação;
- III. a relação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

§ 6º - A estrutura do Departamento Acadêmico deverá propiciar campos de estágio para a viabilização e a adequação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pelos Cursos e Programas, como atividades fins da Universidade.

Procuramos, a partir dessas disposições regimentais da UFRN, assim como das orientações e normas da legislação educacional vigente, identificar as principais ações para o plano de ações do triênio que visem atingir, por meio do trabalho administrativo e acadêmico do Departamento, os fins da Universidade e os objetivos do ensino superior, vinculados ao melhor desenvolvimento da educação brasileira.

Em relação ao conjunto de docentes e servidores do DFPE, este plano apresenta as bases e orientações para a atuação dos docentes efetivos – atuando em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva (DE) ou em regime de 20 horas semanais –, do quadro permanente da UFRN ou em outras situações, como os professores em exercício provisório ou professores visitantes, os professores substitutos ou temporários, a chefia departamental, dos assistentes administrativos e dos bolsistas de apoio técnico e administrativo.

Esse documento foi elaborado com base em dados disponíveis nos sistemas

integrados, a saber: Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA); Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC); Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); em documentos registrados na Secretaria do Departamento, no Programa de Pós Graduação em Educação (PPGED) e em outros bancos de dados e repositórios institucionais de informações sobre o DFPE.

## 2.1 Estrutura Acadêmica do Departamento

O Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação possui, em seu quadro, docentes e técnicos administrativos, responsáveis por assegurar o bom funcionamento de todas as suas atividades, tanto aquelas relacionadas ao adequado e eficiente funcionamento de todo serviço público de expediente administrativo e gestão de pessoas, nos limites da competência departamental, quanto às atividades de caráter acadêmico - no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão - que dizem respeito à função teleológica da Universidade.

## 2.2 Chefia e Secretaria Administrativa

O Departamento de Fundamentos e Políticas Educacionais foi formalmente criado em 2010, de acordo com a Resolução n. 17/2010-CONSUNI e instalado em maio de 2011, encontrando-se em sua quinta gestão, eleita em conformidade com o Regimento da UFRN, relativa ao biênio 2017.2 - 2019.1.

A última eleição, relativa à atual gestão, foi realizada em setembro de 2019 e teve a chapa eleita composta pelo professor Gilmar Barbosa Guedes, para a chefia do DFPE, e o professor Júlio Ribeiro Soares, para a vice-chefe do DFPE, pela Portaria nº 1893/2019-R, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim Interno da UFRN. No ano de 2020, o professor Júlio Ribeiro Soares declinou de seu cargo de docente do magistério superior na UFRN, ocorrendo a vacância da vice-chefia do DFPE. Com isso, em outubro de 2020 houve uma nova eleição para o cargo de vice-chefe do departamento, sendo eleita a professora Olívia Moraes de Medeiros Neta para a conclusão do mandato relativo ao biênio 2019-2021, junto ao chefe Gilmar Barbosa Guedes.

Segue o Quadro 1 com a indicação dos mandatos de dois anos para a Chefia e Vice-chefe do DFPE, em conformidade com o Regimento Geral e Estatuto da UFRN, assim como, de acordo com o Regimento Interno do Centro de Educação, foram exercidos pelos seguintes docentes:

**Quadro 1:** Chefias do DFPE no Período (2011-2021)

<b>Biênio</b>	<b>Chefia</b>	<b>Vice-chefe</b>
2011.2 - 2013.1	Magna França	Walter Pinheiro Barbosa Junior
2013.2 - 2015.1	Erika dos Reis Gusmão Andrade	Rita de Cássia B. Paiva Magalhães
2015.2 - 2017.1	Walter Pinheiro Barbosa Junior	Renata Viana de Barros Thomé
2017.2 - 2019.1	Adir Luiz Ferreira	Rosália de Fátima e Silva
2019.2 - 2021.1	Gilmar Barbosa Guedes	Júlio Ribeiro Soares (2019.2 - 2020.1)
		Olívia Moraes de Medeiros Neta (2020.2 - 2021.1)

Conforme o Regimento Geral da UFRN, em seu art. 55, à Chefia Departamental, designada na forma do Estatuto da UFRN e do Regimento Interno do Centro de Educação, dentre os professores do Departamento, compete, entre outras funções:

- I - administrar e representar o Departamento;
- II - convocar e presidir as reuniões plenárias do Departamento;
- III - fiscalizar a observância do regimento escolar, o cumprimento dos planos de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;
- IV - cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto da Universidade, deste Regimento Geral, do Regimento Interno do Centro, as deliberações dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior, as do Conselho de Centro, bem como as do plenário do Departamento;
- V - providenciar a verificação da assiduidade e da pontualidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo lotado no Departamento, comunicando-as, em tempo hábil, ao Diretor do Centro;
- VI - zelar pela ordem no âmbito do Departamento, adotando as medidas necessárias e representando ao Diretor do Centro, quando se impuser a aplicação de sanções disciplinares;
- VII - apresentar, no mês de dezembro de cada ano, ao Diretor do Centro, após aprovação pelo plenário do Departamento, o relatório de atividades, sugerindo as providências cabíveis para a maior eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- VIII - apresentar ao Diretor do Centro, após aprovação pelo

plenário do Departamento, o plano de gestão;

IX - encaminhar ao Diretor do Centro, em tempo hábil, a discriminação da receita e da despesa previstas para o Departamento, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;

X - adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do plenário do Departamento, submetendo o seu ato à ratificação deste na primeira reunião subsequente.

Há, ainda, outras atribuições específicas a todas as secretarias de unidades administrativas públicas, tal como pode ser definido em regulamentações institucionais, da UFRN ou de instâncias superiores da educação federal, atinentes às Instituições de Ensino Superior (IES). Como norma geral, suas funções consistem em lidar com os atos administrativos ordinatórios, ou seja, que não possuem caráter decisório, cabendo-lhe o auxílio na boa tramitação dos procedimentos administrativos que compõem a função administrativa dos departamentos acadêmicos na UFRN, atentando para o cumprimento correto dos expedientes com seu conhecimento em nível técnico, compatível com o nível de ensino do cargo que ocupa o servidor. Cabe-lhe, ainda, por regra consuetudinária, a atribuição de secretariar sessões ordinárias e extraordinárias das plenárias departamentais e eventuais reuniões de comissões permanentes ou provisórias, caso seja solicitado pela chefia. Compete igualmente à secretaria do Departamento proceder às devidas adequações às mudanças normativas em procedimentos físicos ou digitais, adotados pela administração universitária, com a iniciativa e o acompanhamento de diligências processuais solicitadas pela chefia do Departamento.

De acordo com o Regimento Geral da UFRN, no seu art. 51, parágrafo primeiro: “compete à seção de expediente o atendimento aos serviços de apoio administrativo e de secretaria do Departamento”. Nesse aspecto, a secretaria do DFPE conta com um quadro efetivo de 2 (dois) servidores técnico-administrativos, ambos com o cargo de assistente em administração, dispondo também de 2 (dois) bolsistas de apoio técnico e administrativo.

### 2.3 Plenário do Departamento

Além dos preceitos inscritos no Regimento Geral da UFRN (art. 12 ao art. 34), a respeito dos órgãos colegiados deliberativos, de acordo com o Estatuto da UFRN, no seu art. 37, o plenário do Departamento, é definido nos seguintes termos:

O Departamento tem o plenário como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas, acadêmicas, didático-científicas e pedagógicas, e a chefia como instância executiva. Nesse mesmo artigo do Estatuto, em seu parágrafo primeiro, define-se que: O plenário do Departamento é integrado pelos professores em exercício e pelas representações técnico-administrativas e discentes, na forma definida no Regimento Interno do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado. A partir dessas referências institucionais, no Regimento Interno do Centro de Educação, em seu artigo 25, lê-se que: Cada Departamento Acadêmico reúne seus membros em Plenário Departamental, com atribuições de instância deliberativa e consultiva sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas, acadêmicas, didático-pedagógicas e científicas.

De fato, em sua definição ampla, como estipula o Regimento Geral, em seu art. 7º, buscando responder às suas atribuições e competências, ao Plenário do Departamento é atribuído um extenso campo de atos deliberativos e consultivos, como segue:

- I - eleger os seus representantes nos colegiados de Curso, de conformidade com o artigo 59 deste Regimento;
- II - aprovar os planos e programas de ensino das disciplinas sob sua responsabilidade, submetendo-os, em seguida, ao colegiado do Curso interessado;
- III - aprovar os seus planos e programas de pesquisa e extensão, na forma deste Regimento Geral;
- IV - aprovar os planos de trabalho de seu pessoal docente;
- V - estabelecer critérios e áreas prioritárias para a qualificação do seu pessoal docente e técnico-administrativo, bem como aprovar, de acordo com esses critérios, o seu afastamento para capacitação;
- VI - estabelecer, observada a legislação pertinente, plano e critérios quanto ao período de concessão de licenças a seu pessoal docente e técnico-administrativo, de forma a preservar o interesse da instituição e o seu adequado funcionamento;
- VII - aprovar a designação de professores orientadores por solicitação dos Coordenadores de Curso;
- VIII - emitir parecer em assuntos de sua competência;
- IX - aprovar o plano de ação departamental;
- X - opinar sobre pedido de cessão de docente para outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, analisando os motivos, conveniência e oportunidade, exceto nas requisições compulsórias;
- XI - emitir parecer sobre redistribuição e remoção de seu pessoal docente e técnico-administrativo;
- XII - opinar sobre critérios de seleção para admissão de docentes;
- XIII - indicar os membros das comissões examinadoras de concurso para o magistério, em conformidade com o disposto neste Regimento Geral;
- XIV - propor ao Conselho de Centro, com aprovação de um mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou a

destituição de seu Chefe e/ou Vice-Chefe;

XV- aprovar Cursos de extensão ou de atualização, observadas as normas definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVI- deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre matéria de sua competência, embora não especificada neste artigo.

Noutro aspecto, no Regimento Interno, no seu art. 26, define-se que o Plenário Departamental, além dos professores em exercício, como estipulado no art. 6º do Regimento Geral, é constituído: pela representação estudantil dos Cursos que tenham relação com o Departamento Acadêmico, segundo normas do CONSEC; e, pela representação do Corpo Técnico-Administrativo lotado no Departamento, segundo disposições normativas do CONSEC.

Depreende-se dessa legislação a importância do plenário do Departamento, porque, ademais de se constituir em espaço deliberativo e consultivo fundamental das ações e orientações vinculadas às políticas, estratégias e rotinas no âmbito da unidade, configura-se como instância representativa do corpo docente, dos servidores técnico-administrativos e do corpo discente dos cursos relacionados com o DFPE. Contudo, considerando que o Regimento Geral da UFRN (art. 6º) remete ao Regimento do Centro a definição da forma de representação dos servidores técnicos-administrativos e dos discentes, a participação desses dois grupos na constituição do Plenário Departamental ainda necessitaria do estabelecimento de normas específicas do Conselho Centro de Educação (CONSEC). Todavia, tradicionalmente tem-se observado as dificuldades inerentes à representação discente, talvez, por causa da carência e inconstância nas formas de escolha e de auto-organização dos estudantes, talvez devido ao tempo histórico político, econômico e social em que estamos. Já, no tocante aos técnico-administrativos, a representação desses servidores, mesmo correspondendo a um pequeno número, na prática a sua participação tem sido efetiva nas reuniões plenárias.

Como consequência lógica, bem como em conformidade às necessidades acadêmicas da Universidade, o corpo docente, constituído de todos os professores em efetivo exercício, constituem o maior número de membros do Plenário do Departamento. Observa-se, neste aspecto, um grande interesse da maioria dos docentes do DFPE em participar nesta instância deliberativa, sendo efetivamente as reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias, palco de informes, consultas, posicionamentos, discussões, propostas e deliberações cruciais para as políticas e ações do Departamento.

## 2.4 Áreas de Concentração: Ensino, Pesquisa e Extensão

Em novembro de 2017, foi aprovada em Plenária a criação da Comissão de Assessoria das Áreas de Concentração (CAAC), constituída, de acordo com a portaria 20/2017-DFPE, como comissão permanente no Departamento. Além de ser parte da estrutura de assessoria da Chefia do Departamento, o outro objetivo dessa comissão é refletir e representar uma nova forma de organização do corpo docente do DFPE, orientada pelo reconhecimento das especificidades das áreas de conhecimento que compõem essa unidade, as quais se relacionam claramente com as ações e objetivos de ensino, pesquisa e extensão, que estão na base da oferta dos componentes curriculares da graduação e pós-graduação, pesquisas, projetos, orientações, eventos e produção intelectual, envolvendo docentes e estudantes. Inclusive, tem sido a partir dessas áreas de concentração, por não significar campos de temáticas exclusivos, que atividades e projetos interdisciplinares têm se desenvolvido pelos professores e pesquisadores do Departamento.

Dessa forma, assumindo-se a experiência da forma de organização em grupos de interesse já praticada pelos professores do DFPE, eles estão referenciados nas áreas de concentração de acordo com o Quadro 2.

**Quadro 2:** Áreas de Concentração: Ensino, Pesquisa e Extensão – DFPE/2021

Áreas de Concentração		Descritor da Área de Concentração
1	Fundamentos da Educação	A área de Fundamentos da Educação dedica-se aos estudos sobre as concepções teóricas que sustentam, orientam e dão consistência às escolhas dos professores no exercício prático da sua profissão.
2	Políticas e Gestão da Educação	A área de Políticas e Gestão da Educação dedica-se aos estudos sobre estado, educação e sociedade; concepções de políticas públicas; compreensão da atual conjuntura sociopolítica e sua correlação com as propostas para a área educacional. Estrutura e Organização do Sistema Educacional. Princípios normativos e legais da organização escolar brasileira. Concepções de gestão, princípios e modelos. Gerenciamento dos sistemas de ensino e das unidades escolares.
3	Educação Especial em uma	A área dedica-se às discussões acerca dos

	Perspectiva Inclusiva	fundamentos filosóficos, históricos, sociais e psicopedagógicos que orientam o atendimento educacional aos alunos público alvo da Educação Especial. São estudadas práticas pedagógicas que viabilizam o acesso, à participação e à aprendizagem dessa população em contextos escolares (Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos) e não escolares.
4	Psicologia da Educação	A área apresenta o estudo das teorias, abordagens e conceitos da Psicologia Educacional para a compreensão dos processos de ensino, desenvolvimento e aprendizagem. Essa área de conhecimento se propõe a debater esses processos psicológicos no campo da educação, contemplando crianças, adolescentes, jovens e adultos. Estuda, ainda, os fenômenos contemporâneos e os aspectos psicológicos no que diz respeito à formação e atuação docente no âmbito de todas as licenciaturas da UFRN, bem como aprofundar as relações da Psicologia Educacional com as práticas pedagógicas nos campos de atuação do Pedagogo.
5	Educação Infantil, Alfabetização, Linguagens e Literatura	A área dedica-se aos estudos e discussões pertinentes à Educação Infantil – fundamentos, organização curricular e práticas pedagógicas; e aos processos de aprendizagem e ensino da linguagem oral e escrita (alfabetização, letramento e literatura); fundamentos e práticas pedagógicas em contextos escolares e não escolares.
6	Estudos Surdos e LIBRAS	Esta área se concentra no ensino da língua brasileira de sinais e na discussão sobre educação de surdos levando em consideração as novas demandas e desafios educacionais com base nas propostas dos modelos bilíngue e inclusivo norteado pelo decreto presidencial n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a língua de sinais e tornou seu ensino obrigatório nos cursos de licenciaturas e optativas nos bacharelados.
7	Pesquisa Educacional	A área de Pesquisa Educacional visa discutir sobre a ética em pesquisa, pesquisa como atitude do professor, métodos e técnicas à pesquisa em

		educação.
--	--	-----------

## 2.5 Infraestrutura

Quanto à estrutura física, o DFPE integra as instalações do Centro de Educação, estando seus Grupos de Pesquisas e alguns professores organizados em áreas de concentração, baseadas em campos de conhecimento, ocupando 22 salas nos três andares do prédio, além das salas em que funcionam a chefia e secretaria do departamento e 02 salas de reuniões.

A Direção do CE tem executado a distribuição do espaço físico do prédio que foi entregue em 2011.2. A segunda etapa de construção, finda em 2012.1, viabilizou a instalação e a existência de espaço físico para os grupos de pesquisa em um espaço maior e de melhor acessibilidade pelos professores que desenvolvem orientações acadêmicas, pesquisa, extensão, organização de eventos, seminários e reuniões de planejamento com os colegas da área. Contamos ainda com salas no NEPSA 2 (prédio compartilhado com o CCSA), onde estão instalados o Laboratório de Políticas Públicas Educacionais (LAPE) e a organização editorial da revista Educação em Questão, garantindo, assim, mais espaços físicos de integração do CE com as demais licenciaturas e com outros órgãos que respondem pelas políticas educacionais.

Os atuais docentes do DFPE são acomodados com uma média de dois docentes por sala, além dos bolsistas de Iniciação Científica, PROPESQ, de projetos Institucionais, de Mestrado e de Doutorado. O mobiliário e os equipamentos da maioria das salas dos professores são novos, adquiridos com recursos de órgãos de fomento, de projetos e recursos da própria UFRN.

## 2.6 Perfil organizacional e acadêmico

### 2.6.1 Situação atual dos docentes do DFPE

No DFPE atuam 45 docentes, considerando-se os docentes efetivos, os professores substitutos e temporários, sendo (39) efetivos permanentes, incluindo duas docentes em exercício provisório; por classe, foi 1 (um) professor auxiliar, 1 (um) professor assistente, 15 (quinze) professores adjuntos, 18 (dezoito) professores

associados, 4 (quatro) professores titulares; e, seis (6) professores substitutos ou temporários, conforme distribuído no quadro 3, a seguir:

**Quadro 3:** Docentes efetivos do DFPE por classe, regime de trabalho e titulação / 2021

<b>Nº</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>REGIM E</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Adir Luiz Ferreira	Classe E - Titular	40h/DE	Doutorado
2	Adriane Cenci	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
3	Alessandra Cardozo de Freitas	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
4	Aléxia Thamy Gomes de Oliveira	Contrato temporário	20h/DE	---
5	Aline de Pinho Dias	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
6	Amon Evangelista dos Anjos Paiva	Classe A - Assistente A	40h/DE	Mestrado
7	Ana Íris Fernandes Carmelo	Contrato temporário	20h/DE	---
8	Andreia da Silva Quintanilha Sousa*		40h/DE	Doutorado
9	Antonio Cabral Neto	Classe E - Titular	40h/DE	Doutorado
10	Christomysley Romeiro da S. Fritschi	Contrato temporário	20h/DE	Mestrado
11	Cynara Teixeira Ribeiro	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
12	Debora Regina de Paula Nunes	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
13	Denise Maria de Carvalho Lopes	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
14	Erika dos Reis Gusmão Andrade	Classe E - Titular	40h/DE	Doutorado
15	Flávio Boleiz Júnior	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
16	Géssica Fabiely Fonseca	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
17	Giane Bezerra Vieira	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
18	Gilmar Barbosa Guedes	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
19	Heloisa Lima Perales	Classe C - Adjunto	40h/DE	Mestrado

20	Jacyene Melo de Oliveira	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
21	Joilson Silva de Sousa	Contrato temporário	20h/DE	Mestrado
22	José Edmilson Felipe da Silva	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
23	Juliana de Melo Lima	Classe A - Adjunto A	40h/DE	Doutorado
24	Katiene Symone de B. Pessoa da Silva	Classe C – Adjunto	40h/DE	Doutorado
25	Kildo Adevaír Dos Santos	Classe A - Adjunto A	40h/DE	Doutorado
26	Kilza Fernandes Moreira de Viveiros*	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
27	Luciane Terra dos Santos Garcia	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
28	Maria Cristina Leandro de Paiva	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
29	Maria Goretti Cabral Barbalho	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
30	Maria Inês Sucupira Stamatto	Classe E - Titular	40h/DE	Doutorado
31	Mariangela Momo	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
32	Maria Wanessa do N. B, Franco	Contrato temporário	20h/DE	Mestre
33	Mônica Karina Santos Reis	Contrato temporário	20h/DE	Doutorado
34	Olivia Morais de Medeiros Neta	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
35	Paulo Roberto de Andrade Santos	Classe C - Adjunto	40h/DE	Mestrado
36	Pedro Luiz dos Santos Filho	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
37	Renata Nogueira Machado	Classe B - Assistente	40h/DE	Mestrado
38	Renata Viana de Barros Thomé	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
39	Rita de Cássia B. Paiva Magalhães	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
40	Rita Diana de Freitas Gurgel	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
41	Rosalia de Fatima E Silva	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado
42	Rossana Kess Brito de Souza Pinheiro	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado
43	Rute Regis de Oliveira da Silva	Classe C - Adjunto	40h/DE	Doutorado

44	Sédina dos Santos Jales Ferreira	Classe A - Auxiliar	40h/DE	Especialização
45	Walter Pinheiro Barbosa Júnior	Classe D - Associado	40h/DE	Doutorado

Fonte: Sigaa/Sigrh

\* Docentes em exercício provisório no DFPE (Redistribuição *ex officio*, cfe. Lei 8112/1990, art. 37)

\*\* Docente em processo de remoção

Registramos que o DFPE está assimilando igualmente a lotação de 1 novo docente em processo de remoção, conforme Quadro 4:

**Quadro 4:** Docentes do DFPE efetivados no período 2020-2021

N.	Docente	Classe	Regime	Titulação	Motivo	Início
1	Juliana de Melo Lima	Classe A Adjunto	40h/DE	Doutorado	Concurso	12/2020
2	Kildo Adevair dos Santos	Classe A Adjunto	40h/DE	Doutorado	Concurso	01/2021

*Pari passu*, ressaltamos que o DFPE apresenta representativa parcela do seu corpo docente com condições plenas de aposentadoria (vide Quadro 6), com 7 docentes já tendo adquirido, no ano de 2021 e mesmo antes, as condições para solicitar a aposentadoria. Esse número de docentes em condição de aposentadoria representa 18% do pessoal docente lotado no Departamento.

**Quadro 5:** Docentes com previsão e condição de aposentadoria até dezembro de 2023

Nº	Docente	Data prevista	Regra de aposentadoria
1	Adir Luiz Ferreira	24/09/2018	Voluntária por idade e tempo de contribuição
2	Denise Maria de Carvalho Lopes	26/08/2013	Voluntária por idade e tempo de contribuição
3	Giane Bezerra Vieira	16/09/2017	Voluntária com proventos integrais e paridade - Art 3º da EC47/2005
4	Maria Cristina Leandro de Paiva	31/08/2021	Voluntária por idade e tempo de contribuição - Art 4º da EC103/2019
5	Maria Goretti Cabral Barbalho	27/06/2011	Voluntária por idade e tempo de contribuição
6	Maria Ines Sucupira Stamatto	26/08/2010	Voluntária por idade e tempo de contribuição
7	Rosalia de Fatima E Silva	07/10/2008	Voluntária por idade e tempo de contribuição

Fonte: SIGRH

Quanto aos afastamentos para qualificação, verifica-se que o estímulo aos estágios de pesquisa e os estágios pós-doutorais, tanto no país quanto no exterior, proporcionando as condições necessárias para os docentes realizarem tais programas através de licenças para este tipo de qualificação, é marca assumida da política do CE, sendo seguida por todas as ações necessárias pelo DFPE. Além disso, para atender às necessidades no ensino, oriundas do afastamento de professores para qualificação, em cursos de pós-graduação, capacitação e especialmente em formação de pós-doutorado, docentes substitutos estiveram vinculados ao Departamento, pelo menos em um dos semestres letivos no ano de 2020-2021, conforme se pode ver no Quadro 6:

**Quadro 6:** Docentes do DFPE afastados para capacitação em 2020-2021

<b>Docente</b>	<b>Afastamento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Pedro Luiz dos Santos Filho	Afastamento Para Doutorado no País	30/08/2018	29/02/2020
Renata Nogueira Machado	Afastamento Para Mestrado no País	20/03/2019	31/07/2020
Andreia da Silva Quintanilha Sousa	Licença Capacitação	01/02/2020	30/04/2020
Adir Luiz Ferreira	Licença Capacitação	05/02/2020	04/05/2020
Rosalia de Fatima E Silva	Licença Capacitação	05/02/2020	04/05/2020
Rita de Cássia B. Paiva Magalhães	Afastamento Para Pós-Doutorado no País	28/02/2020	27/02/2021
Erika dos Reis Gusmão Andrade	Licença para capacitação	01/05/2019	01/09/2019
	Afastamento para Pós-Doutorado no País	02/03/2020	01/03/2021
	Licença para capacitação	02/03/2021	01/06/2021
Marta Maria de Araújo	Licença Capacitação	01/05/2020	29/07/2020
Flávio Boleiz Júnior	Licença Capacitação	01/05/2020	29/07/2020
Erika dos Reis Gusmão Andrade	Licença Capacitação	02/03/2021	30/05/2021

Fonte: DFPE/Sigrh

## 2.7 Atividades de ensino

### 2.7.1 Distribuição da carga horária de ensino: áreas de concentração

No período de 2019.1 até 2020.2 podemos observar que a distribuição da carga horária de ensino entre os docentes do DFPE, de acordo com o Quadro 8, se concentrou claramente no quantitativo de 120h por semestre, equivalente à 8h semanais, atendendo ao que determina a Resolução 229/2016-CONSEPE, que

regulamenta a carga horária docente conforme o regime de trabalho. As situações em que a carga horária se configura menor que o mínimo exigido por essa Resolução geralmente são justificadas pela ocupação de cargos administrativos.

**Quadro 7:** Áreas de concentração do DFPE e distribuição de cargas horárias (2019-2020)

Ord.	Áreas de Concentração	Semestre Letivos								Média do período
		2019.1		2019.2		2020.1		2020.2		
		CH/D	Média	CH/D	Média	CH/D	Média	CH/D	Média	
01	Política e Gestão da Educação	1700/10	<b>170</b>	1125/ 8	<b>141</b>	900/ 7	<b>129</b>	1100/ 8	<b>138</b>	<b>144,5</b>
02	Fundamentos da Educação	1725/12	<b>144</b>	1478/ 11	<b>135</b>	1675/ 11	<b>152</b>	2070 / 11	<b>188</b>	<b>154,8</b>
03	Psicologia da Educação	1020 / 6	<b>170</b>	1080/ 7	<b>154</b>	604/ 4	<b>151</b>	900 / 6	<b>150</b>	<b>156,3</b>
04	Ed. Infantil, Alfabetização e Literatura	1005 / 6	<b>168</b>	905/ 6	<b>151</b>	837/ 6	<b>140</b>	1175 / 7	<b>168</b>	<b>156,8</b>
05	Educação Especial em perspectiva Inclusiva	587 / 5	<b>118</b>	320/ 3	<b>107</b>	390/ 3	<b>130</b>	335 / 3	<b>112</b>	<b>116,8</b>
06.	Estudos Surdos e Libras	1500 / 8	<b>188</b>	1380/ 8	<b>173</b>	1140/ 7	<b>163</b>	1080 / 7	<b>154</b>	<b>169,5</b>

### 2.7.2 Ocupação de turmas e oferta de vagas nos cursos de graduação

Ao longo do ano acadêmico de 2020, foram ofertadas pelo DFPE 237 (duzentos e trinta e sete) turmas regulares (excluídas as turmas específicas e de férias), assim distribuídas: 112 (cento e doze) no primeiro semestre e 125 (cento e vinte e cinco) no segundo, como mostra o Quadro 8, abaixo:

**Quadro 8:** Turmas ofertadas pelo DFPE em 2020

Semestre	Pedagogia presencial	Pedagogia Ead	Licenciaturas presenciais	Licenciaturas Ead	Outros
2020.6	43	0	44	2	3
2020.2	50	1	45	5	3

Fonte: SIGAA

### 2.7.3 Projetos de monitoria e ensino

O DFPE, na perspectiva de fortalecimento e de melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem dos cursos de graduação em que atua, desenvolveu também projetos de monitoria. Tendo cadastrados em 2020 o número de 9 projetos de monitoria e ensino.

## 2.8 Atividades de Pesquisa e Extensão do DFPE

### 2.8.1 Atividades de pesquisa

Os docentes do DFPE desenvolveram, em 2020, projetos individuais de investigação em diferentes temáticas e dialogaram com pesquisadores de outras unidades ou instituições, contribuindo, desse modo, para a formação de novos pesquisadores, professores e profissionais para a área de Educação.

No ano de 2019 foram cadastrados 14 projetos de pesquisa e em 2020 foram registrados 7 projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN. Ressalta-se que projetos cadastrados inicialmente em anos anteriores podem ser renovados,

assim, um mesmo professor pode desenvolver mais de um projeto de pesquisa de maneira simultânea.

Destaca-se que 29 professores lotados no DPFE estão vinculados a projetos de pesquisa, seja com registro na PROPESQ ou mesmo vinculados a outras agências de fomento.<sup>1</sup> Associados a esses projetos encontram-se mais de 30 bolsistas de iniciação científica.

### 2.8.2 Atividades de extensão

No ano de 2019 o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação esteve envolvido em 27 atividades de extensão e, em 2020, registrou 18 ações de extensão sob a forma de eventos, cursos e projetos. Ver Quadro 9:

**Quadro 9:** Ações de Extensão do DFPE em 2020

Ações		2019	2020
1	Projetos	5	8
2	Cursos	2	1
3	Eventos	19	9
4	Produto	0	0
5	Programa	1	0

Fonte: SIGAA

### 2.9 Atividades administrativas e ocupação de funções pelos docentes

Há uma série de outras Comissões, Colegiados, Conselhos e Comitês dos quais os docentes do DFPE participam, garantindo a representação deste Departamento em diferentes instâncias da UFRN. Dos quarenta e quatro professores do quadro permanente que integravam o DFPE em 2020 dezesseis deles ocupavam funções administrativas, de coordenação e participação em diferentes instâncias acadêmicas e de direção na organização da UFRN, conforme especificado no Quadro 10:

---

<sup>1</sup> Para maiores informações consulte: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/pesquisa.jsf?id=5967>

**Quadro 10:** Docentes do DFPE exercendo funções administrativas

<b>Nº</b>	<b>Docente</b>	<b>Cargo / Função</b>
01	Adir Luiz Ferreira	Membro do Colegiado Letras Francês.
		Representante do Centro de Educação no CONSEPE- Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFRN.
		Membro titular da Linha de Pesquisa - Educação, Representação e Formação Docente.
02	Alessandra Cardozo de Freitas	Membro suplente na Linha de Pesquisa - Educação, Comunicação, Linguagens e Movimento.
03	Aline de Pinho Dias	Coordenadora Pedagógica da SEDIS-Secretaria de Educação a Distância.
		Membro Colegiado do Curso de Matemática (P).
04	Adriane Cenci	Membro do Colegiado do Curso de Pedagogia Ead.
05	Andreia da Silva Quintanilha Sousa	Membro Comissão para discussão das ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação
06	Antônio Cabral Neto	Coordenador da Linha de Pesquisa Educação, Política e Práxis Educativas
		Membro do Colegiado de Pedagogia presencial.
		Membro do Conselho Editorial da Revista Educação em Questão.
07	Denise Maria de Carvalho Lopes	Linha de Pesquisa - Educação, Currículo e Práticas Educação.
08	Erika dos Reis Gusmão Andrade	Vice-coordenadora da linha de pesquisa Educação, Práticas Pedagógicas e Currículo.
09	Cynara Teixeira Ribeiro	Vice Diretora do Centro de Educação.
		Membro da Comissão para discussão das ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação.
10	Denise Maria de Carvalho Lopes	Representante da Linha de Pesquisa Educação, Currículo e Práticas Pedagógicas.
11	Debora Regina de Paula Nunes	Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação Especial.
		Membro do NDE da Pedagogia a distância
12	Flávio Boleiz Júnior	Representante do CONSEC do Centro de Educação - CE.
		Comissão para discussão das ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação.
		Representante do CE na Câmara de Extensão.
13	Géssica Fabiely Fonseca	Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Especial.
		Membro do Colegiado do Curso de Pedagogia (P).

14	Gilmar Barbosa Guedes	Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE.
		Representante do DFPE no CONSEC-Conselho do Centro de Educação.
		Representante do Centro de Educação na CPDI - Comissão para o Desenvolvimento Institucional da UFRN.
15	Jacyene Melo de Oliveira	Membro do Colegiado de Pedagogia presencial.
16	Kildo Adevair dos Santos	Comissão de Estágio não-obrigatórios.
17	Kilza Fernanda Moreira de Viveiros	Membro do Comitê Gestor do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED).
18	Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva	Secretária Adjunta da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA.
		Conselheira do Conselho Deliberativo do Instituto Envelhecer - IEN.
		Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Ensino - CAAPE.
19	Luciane Terra Garcia dos Santos	Vice Coordenadora do PPGEd.
		Membro da Comissão de Pós-Graduação da UFRN.
		Membro da Comissão Permanente de Autoavaliação Institucional do PPGEd.
		Membro da comissão de (Re)Credenciamento docente.
20	Maria Cristina Leandro de Paiva	Membro da Comissão para discussão das ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação.
		Membro do colegiado de Pedagogia Ead
		Membro da Comissão de Avaliação para Desempenho para fins de análise de desempenho (Progressão)
		Representante do DFPE no Consec - suplente
		Membro do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais/PPGITE
		Conselho Técnico-Científico - SEDIS - materiais didáticos
21	Maria Inês Sucupira Stamatto	Membro do Comitê Gestor do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED).
22	Mariangela Momo	Membro do Colegiado de Pedagogia presencial.
		Membro titular da linha de pesquisa Educação, Comunicação, Linguagens e Movimento.
23	Olívia Morais de medeiros Neta	Vice Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação.
		Suplente Representante da Linha de Pesquisa Educação, Estudos Filosóficos e Sociohistóricos.
		Comitê Gestor do Laboratório de História e Memória da Educação (LAHMED).

24	Paulo Roberto de Andrade Santos	Membro Colegiado Letras Inglês
25	Renata Viana de Barros Thomé	Vice Coordenadora do curso de Pedagogia (P)
		Membro do Conselho Gestor da Política de Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
		Membro Comissão para discussão das ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação
26	Rita Diana de Freitas Gurgel	Membro do CE na Comissão de Extensão da Pró Reitoria - PROEX
		Membro Colegiado Ciências Biológicas (L), Geografia (L) EaD; Geografia (L) presencial e Pedagogia (P), Educação Física (L)
		Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Carreira do Magistério Superior (CPPD/MS)
		Membro do Conselho da FUNPEC
		Coordenação do PROFOCO e Vice-coordenadora do COMFOR
27	Rute Régis de Oliveira da Silva	Membro da Comissão para discussão das ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação e Coordenação da Cordelice.
28	Walter Pinheiro Barbosa Júnior	Representante da Área de Fundamentos da Educação do DFPE

### 3 Objetivos

O Plano para o triênio 2021-2023 tem como perspectiva um trabalho que integre o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão da universidade articulando permanentemente – teoria e prática. O DFPE buscará no triênio consolidar uma formação docente inicial mais flexível, abrangente, integrada, capaz de oferecer aos formandos as condições necessárias para enfrentar as mudanças nas relações de produção e de trabalho. Deseja-se, também, se instituir uma política provida das condições humana e material para responder às demandas da formação continuada, bem como a necessidade de formulação de políticas que qualifiquem a educação pública no Estado e na região Nordeste.

Tomando as condições de trabalho dos docentes e demais servidores como uma preocupação constante do DFPE, são objetivos do Plano de Ações para o triênio, 2021-2023:

- Reafirmar o compromisso com uma formação inicial e continuada de professores, com qualidade socialmente referenciada, observando o processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Presencial - Natal e implementação Projeto de Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD, e das demais Licenciaturas;
- Planejar e acompanhar o processo de implementação e avaliação dos componentes curriculares para o conjunto das licenciaturas das UFRN, sob a responsabilidade do DFPE, observando as necessidades de ampliação do quadro docente (reposição e novas vagas), tendo em vista o atendimento das novas diretrizes curriculares nacionais e as demandas internas da instituição.
- Criar, em colaboração com outras instâncias do CE, as condições satisfatórias para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, desenvolvidas no âmbito do DFPE, possam suprir as necessidades formativas e fomentar a produção de conhecimento que possibilite contribuir para uma reflexão crítica sobre os contextos educacionais locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Desenvolver uma gestão departamental capaz de integrar as diferentes ações

acadêmicas, permitindo a organização de ações conjuntas com as Coordenações dos Cursos de Pedagogia, Coordenação Pedagógica das Licenciaturas e Coordenação dos dois Programas de Pós-Graduação existentes no CE, com o Departamento de Práticas Educativas e Currículo e, ainda, com as Coordenações dos Cursos de Licenciaturas, visando à melhoria da graduação e a integração entre os diferentes âmbitos formativos;

- Desenvolver ações administrativas e educativas que possam contribuir com uso adequado dos equipamentos e conservação das instalações físicas, nos espaços de funcionamento, de convívio e de circulação do Centro de Educação, de acordo com as normas de segurança e as orientações de sustentabilidade, racionalidade energética e de respeito à preservação do meio ambiente;
- Reafirmar o compromisso com uma política de cooperação interinstitucional, fortalecendo os convênios já existentes e propondo novos projetos de intercâmbio entre o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação com Centros, Faculdades, Institutos, Secretarias de Educação, Departamentos de outras Universidades Nacionais e Estrangeiras;
- Reafirmar o compromisso com a qualificação, o aperfeiçoamento de docentes e servidores técnico-administrativos, com foco na necessidade de formação permanente e no desenvolvimento de conhecimentos profissionais gerais e de competências específicas nas relações interpessoais, visando um adequado padrão de atendimento do público interno e externo ao Departamento;
- Garantir a qualidade do ensino, com respeito às condições e atrelado à promoção da qualidade de vida profissional/acadêmica dos professores da área.
- Garantir a qualificação dos docentes da área por intermédio da viabilização de afastamentos para licença capacitação, Pós-Doutorado e participação em eventos nacionais e internacionais, incrementando a produção e divulgação do conhecimento na área.
- Desenvolver uma gestão departamental capaz de integrar as diferentes ações acadêmicas, permitindo a organização de ações conjuntas com as Coordenações dos Cursos de Pedagogia, Coordenação Pedagógica das Licenciaturas e Coordenação da Pós-Graduação, com o Departamento de Práticas Educativas e Currículo e, ainda, com as Coordenações dos Cursos

de Licenciaturas, visando à melhoria da graduação e a integração entre os diferentes âmbitos formativos;

- Desenvolver ações administrativas e educativas que possam contribuir com uso adequado dos equipamentos e conservação das instalações físicas, nos espaços de funcionamento, de convívio e de circulação do Centro de Educação, de acordo com as normas de segurança e as orientações de sustentabilidade, racionalidade energética e de respeito à preservação do meio ambiente;
- Promover parcerias entre os graduandos e os pós-graduandos do Programa de Pós-graduação em Educação Especial (PPGEEsp) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEEd) no desenvolvimento de pesquisas.
- Planejar e acompanhar o processo de expansão dos componentes curriculares para o conjunto das licenciaturas das UFRN, sob a responsabilidade do DFPE, observando as necessidades de ampliação do quadro docente (reposição e novas vagas), tendo em vista o atendimento das novas diretrizes curriculares nacionais e as demandas internas da instituição.

## 4 Linhas Prioritárias de Ação

As ações a serem desenvolvidas, no triênio 2021-2023, estão organizadas em função das atividades fins da UFRN - ensino, pesquisa e extensão - em torno, portanto, dos programas de graduação, de pós-graduação, de formação continuada, e dos cursos e programas de extensão.

Essas ações foram também pensadas com base em questões cruciais para a concretização e eficiência do projeto acadêmico do DFPE, tais como: a melhoria na qualidade da formação e da pesquisa, a melhoria na qualidade e adequação dos serviços prestados pelo pessoal técnico-administrativo, tanto externamente como internamente, e a melhoria das condições de trabalho dos docentes e demais servidores.

### 4.1 Ensino de Graduação

Licenciaturas em Pedagogia:

- Apoiar a implementação da estrutura curricular dos Cursos de Pedagogia em suas modalidades presencial e à distância, bem como suas avaliações;
- Ofertar as disciplinas a partir da reformulação/implementação curricular e com base em discussão aprofundada acerca da formação de profissionais para a área de educação em suas diferentes modalidades;
- Fortalecimento da pesquisa em educação em suas diferentes frentes, com incentivo à maior integração da graduação com a pós-graduação;
- Realizar eventos e cursos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais da Educação Superior e Básica, buscando ampliar a participação dos Cursos de Pedagogia;
- Implementar e consolidar os Laboratórios que se constituam em espaços de experimentação e aprendizado dos licenciandos e docentes dos Departamentos;
- Dialogar com a Unidade Complementar Núcleo de Educação para Infância - NEI, para definir a relação entre ela e o DFPE para a formação dos licenciandos da UFRN;

Pedagogia - Modalidade Presencial e EaD

- Analisar a necessidade da ampliação do quadro docente para atendimento às demandas de expansão das áreas de concentração do DFPE;
- Acompanhar e apoiar a efetivação dos afastamentos dos docentes para capacitação e pós-doutoramento;
- Apresentar e buscar junto aos órgãos colegiados da UFRN a contratação de professores substitutos para as situações previstas de afastamento temporário de docentes.
- Desenvolver a qualificação docente, de acordo com as especificidades das áreas de concentração do DFPE, para que os professores possam atuar na modalidade de EAD, com formação teórico-metodológica, pedagógica e tecnológica para a modalidade EAD.

#### Demais Cursos de Licenciatura

- Fortalecimento e participação no Fórum de Licenciaturas como apoio às Coordenações dos Cursos de Licenciatura, à Coordenação Pedagógica das Licenciaturas e da Pós-Graduação;
- Proposição de diretrizes para a (re)formulação da Política de Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, por meio de uma reorganização da oferta dos Componentes Curriculares Pedagógicas das Licenciaturas e das proposições de ações conjuntas para a formação docente;
- Consolidação e uma política de discussão departamental que define a concepção e os objetivos da oferta do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação para as licenciaturas;
- Ampliação da participação dos docentes e discentes em ações de extensão, em articulação com a pesquisa e iniciação à docência, com a valorização dessas atividades como componentes formativos em cursos de graduação.

Seguiu-se linhas de ações aos Cursos de Pedagogia do Centro de Educação nas modalidades Presencial e a distância e demais licenciaturas com oferta do DFPE, bem como indicativo de necessidade de novas vagas. Ressalta-se, neste sentido, que a recomposição do quadro docente do DFPE deve atender às seguintes prioridades de contratação às áreas/disciplinas definidas, como objeto de concurso:

**Quadro 11:** Recomposição do quadro docente por área/disciplina para o triênio

	<b>Área/Disciplina</b>	<b>Nº de vagas</b>
1	Fundamentos da Educação	1
2	Psicologia da Educação	1
3	Políticas e Gestão da Educação	1

Justifica-se o pedido de vaga na área de Fundamentos da Educação como **PRIORIDADE 1** pela vacância da Profa. Marta Maria de Araújo, código de vaga nº 268426, desligada em 2021. Aliado às vacaturas do Prof.(a) Moisés D. Sobrinho (associado) e Marlúcia M. de Paiva (titular), conjugação de desligamentos na mesma área em três anos e sem reposição que acarreta prejuízos no trabalho acadêmico na área. A solicitação da **vaga estratégia para graduação – PRIORIDADE 2** – visa suprir as necessidades na graduação no intuito de atender a expansão de vagas pelo aprimoramento da formação via exigência curricular das DNC na feitura dos PPC criados e os que estão em reformulação que requerem a psicologia da educação na Formação de Professores. A **vaga estratégica para pós-graduação – PRIORIDADE 3** – funda-se na vacância da pesquisadora Alda M. D. A. Castro e o desligamento de docentes do PPGED/CE vinculados a Linha *Educação, Política e Práxis Educativas*, resultando em quatro docentes da Linha no PPGED, inviabilizando uma trajetória de décadas de contribuição nesta e na formação stricto sensu de docentes da UFRN e das redes, manter o padrão de qualidade do Programa mais antigo da UFRN.

#### 4.2 Atividades de Pós-Graduação e de Pesquisa

- Contribuir com ações de Programas de Pós-Graduação do Centro de Educação da UFRN, principalmente;
- Fortalecer o conjunto de pesquisas vinculadas ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação;
- Realizar, em conjunto com as diferentes instâncias e unidades do Centro de Educação, um estudo da atual condição de qualificação dos docentes do sistema municipal e estadual de ensino do Rio Grande do Norte, objetivando

identificar as demandas de formação em nível de Especialização (*lato sensu*);

- Buscar uma articulação com demandas de pesquisa e formação junto a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Educação de Natal;
- Apoiar a realização da pesquisa em educação, com incentivo à maior integração da graduação com a pós-graduação, a realização de eventos e de cursos de aperfeiçoamento e atualização.
- Apoiar a formalização de convênios com instituições locais e nacionais, visando fortalecer a pós-graduação na região e no país;
- Apoiar e estimular a participação dos docentes e servidores do DFPE em eventos científicos e em programas de qualificação;
- Assumir junto ao Centro a responsabilidade pela organização do evento de Pesquisa Científica em Educação, promovida pelo Centro de Educação;
- Assumir junto ao Centro a responsabilidade pela organização do Seminário de Avaliação e Planejamento que envolve todos os professores do CE semestralmente.

#### 4.3 Atividades de Extensão

- Apoiar a criação de Cursos de Aperfeiçoamento para professores das Licenciaturas;
- Apoiar cursos de curta duração para professores do ensino básico e graduandos das licenciaturas;
- Participar do desenvolvimento de ações de formação continuada para os professores da educação básica, articulando as ações de formação inicial nos cursos de graduação;
- Apoiar a ampliação da participação dos docentes e discentes em ações de extensão, com a valorização dessas atividades como componentes formativos em cursos de graduação;
- Apoiar a eventos promovidos pela Área, com o envolvimento dos alunos da graduação;
- Promover atividades que possibilitem ao conjunto de professores e servidores do DFPE, conhecer as atividades de extensão desenvolvidas pelos professores do Departamento.

#### 4.4 Capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo

##### Capacitação do Corpo Docente:

- Apoiar a qualificação, em nível de mestrado e doutorado dos docentes que ainda não se titularam;
- Apoiar a qualificação docentes doutores em nível de pós-doutorado;
- Promover o aperfeiçoamento pedagógico continuado de professores do DFPE, por meio de cursos de capacitação, participação em eventos e ações de pesquisa e extensão.
- Promover a participação de docentes do DFPE no Programa de Atualização Pedagógica (PAP), promovido pela PROGRAD e PRH, contribuindo para a melhoria da formação de docentes da UFRN;
- Estimular e organizar capacitação por 3 meses, dos docentes que completam 5 anos de prática docente;
- Elaborar junto com o Centro de Educação uma política de formação continuada para os professores que assumem cargo ou função de gestão da instituição pública de nível superior.

##### Capacitação do pessoal técnico-administrativo:

- Promover a qualificação de servidores, em cursos de capacitação ou nível de pós-graduação nas áreas pertinentes às necessidades de condução dos trabalhos no DFPE;
- Promover a atualização dos funcionários do quadro permanente, através dos cursos promovidos pela PRH/UFRN, participação em eventos e ações de extensão.

#### 4.5 Gestão e Infraestrutura

- Organizar o conjunto de professores lotados no DFPE por área de conhecimento e eleger uma coordenação de cada área. Essa forma de organização será a base para distribuição dos componentes curriculares e demais atividades de pesquisa e extensão demandadas para o DFPE;
- Promover, de acordo com o Regimento da UFRN e do CE, a realização de eleições para os cargos de chefe e vice-chefe do Departamento, procurando possibilitar ao maior número possível de professores a experiência com essa

função;

- Consolidar e fortalecer o Programa de Formação Continuada no Centro de Educação, fortalecendo as relações com os sistemas públicos de educação básica;
- Incentivar e fortalecer às publicações de docentes e discentes, apoiando-os na produção e divulgação de livros, artigos e outras obras de caráter científico e pedagógico;
- Apoiar a melhoria e a manutenção das estruturas dos periódicos científicos vinculados ao Centro de Educação da UFRN;
- Procurar organizar, de modo satisfatório, o conjunto de profissionais vinculados ao DFPE nas salas e acomodações físicas do Centro de Educação;
- Procurar garantir equipamentos adequados aos espaços de trabalho dos docentes e servidores técnico-administrativos;
- Organização do espaço e da infraestrutura para instalação do Laboratório de Políticas Públicas e do Laboratório de História e Memória da Educação;
- Implementar o projeto da *homepage* do DFPE, no site do Centro de Educação e da UFRN;
- Participação no Projeto de Criação de Banco de dados informatizados do Centro de Educação;
- Apoiar os laboratórios de pesquisa do Centro de Educação;
- Articulação com as chefias dos Departamentos e Coordenações de Curso de Pedagogia presencial e a distância, bem como o PPGEEd e PPGEEsp, o LIFE e o PROFOCO para ampliação das ações de formação inicial e continuada.
- Utilizar e divulgar os dados do SIGAA, SIPAC e SIGRH do Centro de Educação.

#### 4.7 Cronograma de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo no Triênio 2021-2023

Previsão de afastamento docente e técnico-administrativo para Capacitação, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado no triênio 2021-2023:

<b>Técnico-administrativo</b>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
3035329	Alysson Diniz Fonseca	Licença capacitação	2023.1	Em processo de convênio
3011716	Marina Yasmim Fernandes de Moraes	Licença capacitação	2023.1	Em processo de convênio

<b>Área: Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva</b>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
1296000	Adriane Cenci	Licença capacitação	2023.2	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
4546604	Katiene Symone Brito Pessoa da Silva	Licença capacitação	2021.2	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
1756133	Rita de Cássia Barbosa de Paiva Magalhães	Licença capacitação	2023.2	UFC
1545096	Débora R. P. Nunes	Pós-doutorado	2022.2 – 2023.2	Florida State University - EUA

**Área: Fundamentos da Educação**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
2527711	Olivia Morais de Medeiros Neta	Licença Capacitação	2023.2	Universidade Complutense de Madrid
2141640	Renata Viana de Barros Thomé	Pós-Doutorado	Abril de 2022 a março de 2023	Universidade de Aveiro
3280986	Walter Pinheiro Barbosa Junior	Licença Capacitação	Abril a junho de 2023	Estudar o Ethos e a educação do Brasileiro
17900605	Aline de Pinho Dias	Pós-doutorado	2023	Universidade de Coimbra
17900605	Aline de Pinho Dias	Licença Capacitação	Maior a julho 2022	Universidade de Coimbra
1714044	Rita Diana de Freitas Gurgel	Pós-Doutorado	2023.2	Em processo de convênio

**Área: Política e Gestão**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
1458867	Gilmar Barbosa Guedes	Pós-doutorado	2023.1 e 2	Em processo de convênio
		Licença Capacitação	2022.2	Em processo de convênio
1646204	Luciane Terra dos Santos Garcia	Licença Capacitação	2021.2	Em processo de convênio
2321231	Rute Régis de Oliveira Silva	Licença capacitação	2022.1	Em processo de convênio
1181646	Kilza Fernada Moreira de Viveiros	Licença capacitação	2022.2	Em processo de convênio

<b>Área: Psicologia da Educação</b>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
3144003	Géssica Fabiely Fonseca	Licença Capacitação	Janeiro- Março 2022	Em processo de convênio
3144003	Géssica Fabiely Fonseca	Pós- Doutorado	Dezembro 2023	Em processo de convênio
1871813	Rossana Kess Brito de Souza Pinheiro	Licença capacitação	Abril-Junho 2023	Em processo de convênio
1871813	Rossana Kess Brito de Souza Pinheiro	Pós-Doutorado	Fevereiro 2024	Em processo de convênio

<b>Estudos Surdos e Libras</b>				
<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
1107727	Amon Evangelista dos Anjos Paiva	Doutorado	2021	UFRN ou UERN

2646318	Heloísa Lima	Doutorado	2021	UFRN
1804066	José Edmilson Felipe da Silva	Pós-Doutorado	2021	Em processo de convênio
1891306	Paulo Roberto de Andrade Santos	Doutorado	2021	Em processo de convênio
1888150	Pedro Luiz dos Santos Filho	Pós-Doutorado	2023	Em processo de convênio
1046881	Renata Nogueira Machado	Doutorado	2022	Em processo de convênio
1048302	Sédina dos Santos Jales Ferreira	Mestrado	2021	UFRN

**Educação Infantil, Alfabetização, Linguagens e Literatura**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade (Capacitação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado)</b>	<b>Período do afastamento</b>	<b>Instituição onde realizará a qualificação</b>
1717416	Jacyene Melo de Oliveira Araújo	Licença capacitação	2022.2	Em processo de convênio
2453560	Maria Cristina Leandro de Paiva	Licença capacitação	2022.1	Em processo de convênio
1672888	Mariangela Momo	Licença capacitação	2022.2	Em processo de convênio
1801922	Alessandra Cardozo	Pós-doutorado	2023.1 e 2023.2	Em processo de convênio
1801922	Alessandra Cardozo	Licença capacitação	2021.2	Em processo de convênio
2453560	Maria Cristina Leandro de Paiva	Pós-doutorado	2022.2 a 2023.1	Em processo de convênio
	Denise Maria de Carvalho Lopes	Licença capacitação	2022.1	Em processo de convênio

## 5 Cronograma das Ações

Cronograma de atividades a serem realizadas no triênio, de acordo com o estabelecido nos objetivos e linhas de ação:

Ações Acadêmicas e Administrativas	Previsão					
	2021		2022		2023	
	21.1	21.2	22.1	22.2	23.1	23.2
1. Contribuir para ampliação da infraestrutura do Centro de Educação.						
2. Participar do processo de reformulação do novo Currículo de Pedagogia, modalidade presencial e EAD.						
3. Participar do fortalecimento do Fórum de Licenciaturas com o apoio das Coordenações dos Cursos de Licenciatura, das Disciplinas Pedagógicas e da Pós-Graduação.						
4. Participação na Reestruturação do Programa de Pós-Graduação, com atualização dos seus documentos orientadores e suas linhas de pesquisa.						
5. Apoiar a Formulação da Política de Formação de Professores para a Educação Básica, com reestruturação da proposta de oferta das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas.						
6. Implantação e consolidação das Ofertas dos Componentes Curriculares das Licenciaturas.						
7. Articulação interdepartamental em projetos de melhoria do ensino de graduação.						
8. Apoiar e participar da organização de eventos e semanas pedagógicas envolvendo as demais licenciaturas com tônica nas dimensões educacionais da formação/atuação docente.						
9. Participação nas discussões colegiadas de interesse das licenciaturas.						
10. Apoio ao Laboratório de Políticas Públicas Educacionais e ao Laboratório de História e Memória da Educação.						

11. Apoiar a implementação de Novos Cursos de Especialização (lato sensu), em especial os cursos decorrentes de demandas do MEC.						
12. Fortalecimento da Política de Publicações, com a criação de um Programa editorial para publicação de livros de docentes e discentes graduandos e a melhoria da estrutura dos periódicos científicos vinculados ao Centro de Educação.						
13. Elaboração de Projeto editorial de publicação de textos para a atualização de graduandos e professores do ensino básico.						
14. Organizar cursos de aperfeiçoamento para professores das Licenciaturas.						
15. Melhoria da formação de docentes da UFRN, com a participação no Programa de Atualização Pedagógica, em conjunto com a PROGRAD e PRH.						
16. Apoio à qualificação de Pessoal Técnico-Administrativo.						
17. Reequipamento dos espaços de trabalho dos docentes.						
18. Reordenamento dos espaços de trabalho docente, em função da chegada de novos professores efetivos.						
19. Apoiar a implementação e continuidade do Curso de Pedagogia na modalidade a distância.						
20. Elaboração, implantação e manutenção da <i>home page</i> do DFPE.						
21. Participar da elaboração de Projeto de Criação de Banco de Dados informatizados e documental do Centro de Educação.						
22. Apoiar a publicação de livro sobre a história do extinto Departamento de Educação e a inserção da área no Estado e no país.						
23. Apoiar a criação do Museu da Escola, com recuperação de acervo e organização de documentação para publicação virtual.						
24. Participar da implementação do Programa de Formação Continuada no Centro de Educação, fortalecendo as relações com os sistemas públicos de educação básica.						
25. Ampliação da participação dos docentes e discentes em ações de extensão, com a valorização dessas atividades como componentes						

formativos em cursos de graduação.						
26. Fortalecimento da pesquisa em educação, com incentivo à maior integração da graduação com a pós-graduação, a realização de eventos e de cursos de aperfeiçoamento e atualização, bem como convênios com órgãos de fomento à pesquisa com projetos institucionais.						

## **6 Acompanhamento e Avaliação**

O acompanhamento e a avaliação do Plano serão de competência da chefia, professores e pessoal administrativo que compõem o DFPE, em seus diversos níveis hierárquicos e operacionais, em espaços de discussões, tais como:

- Plenárias Departamentais;
- Encontros de Avaliação e Planejamento do CE;
- Reuniões regulares com o os grupos de pesquisas; docentes relacionados ao ensino e à extensão e ao pessoal administrativo;
- Comissões provisórias organizadas com a finalidade de atender às deliberações aprovadas em plenária;
- Elaboração de estratégias e dispositivos que possibilitem uma avaliação permanente do trabalho que o conjunto de profissionais do DFPE desenvolve.

Além dessas instâncias, outras ações poderão ser implementadas tendo como finalidade acompanhar e avaliar as ações propostas neste Plano para redefinir, quando necessário, as linhas prioritárias, desde que a reorganização possibilite uma maior qualificação do trabalho do DFPE.

## **7 Considerações finais e situações de risco acadêmico-administrativo identificadas**

O Plano Trienal (2021-2023) do DFPE exprime a abrangência e a extensão das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pelos docentes do DFPE, representando o seu intenso e contínuo envolvimento nas ações da unidade, em outros cursos de graduação na UFRN, sua participação e representatividade em outras instâncias do Centro de Educação e da Universidade, e mesmo fora da instituição, no campo do ensino, da pesquisa e da extensão. Efetivamente, a atuação do conjunto de docentes do DFPE e a própria estrutura administrativa do Departamento resultou em uma importante contribuição nas políticas do Centro de Educação e das próprias orientações da UFRN, especialmente para a formação de professores, inicial e continuada, para a pesquisa educacional, desenvolvida no nível da graduação e da pós-graduação, com evidentes repercussões nos cursos e atividades acadêmicas onde o quadro de docentes e pesquisadores do DFPE teve atuação destacada. O relatório também evidenciou a condição de constante qualificação e aperfeiçoamento dos professores do Departamento, com participação e coordenação de projetos de pesquisas e extensão, e participação e organização de eventos, destinados tanto ao público interno quanto à comunidade extra-universitária.

Contudo, o DFPE ainda enfrenta sérios desafios e limites para o desenvolvimento de suas atividades administrativas cotidianas e para sua atuação acadêmica, especialmente na área do ensino. É na sua dimensão organizacional e de atuação administrativa que o Departamento apresenta suas maiores necessidades com a manutenção de um número de servidores técnico-administrativos capaz de atender às demandas correntes e extraordinárias do Departamento.

Na dimensão do quadro docente o DFPE apresenta a partir de 2019-2021 um risco administrativo-acadêmico e pedagógico que diz respeito a um quantitativo insuficiente de professores lotados no Departamento para atendimento aos cursos de Pedagogia vinculados ao Centro de Educação (Presencial e EAD) e mais as 25 licenciaturas presenciais e 9 licenciaturas a distância ligadas ao campus Natal, pois nesse período tivemos 8 (oito) aposentadorias de professores(as) doutores(as) produtivos e atuantes nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão

universitária – 1) Magna França (titular); 2) Alda Maria Duarte Araújo Castro (associado); 3) Maria Estela Costa Holanda Campelo (titular); 4) Lúcia de Araújo Ramos Martins (titular); 5) Luzia Guacira dos Santos Silva (associado); 6) Moisés Domingos Sobrinho (associado); 7) Marlúcia Menezes de Paiva (titular); 8) Profa. Marta Maria de Araújo (titular), nesse sentido, é preciso observar que em reposição a essas vagas geradas pelas aposentadorias foram autorizadas pelos editais do banco de professor equivalente – 2019 (2); 2020 (1) 2021(1) – apenas, 4 (quatro) novas contratações de docentes.

Na ocorrência anterior identificamos uma situação de risco acadêmico-administrativo e pedagógico causado por esse descompasso entre as aposentadorias e as novas contratações autorizadas, contratempo que gerou um *gap* de quatro docentes, condição que ainda pode ser agravada no futuro com a potencial aposentadoria de 7 (sete) professores(as) que já cumpriram os requisitos para solicitar o seu desligamento. Portanto, é patente que essa lacuna criada tem impactado negativamente no atendimento às demandas requeridas para manutenção da oferta de componentes curriculares no patamar anterior e, também, inviabilizou o incremento de carga-horária oriunda da criação de novos componentes em função das recém reformas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores e, reflexivamente, nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) das licenciaturas da UFRN campus central.

Outra situação de risco para estabilidade e funcionamento da gestão departamental identificada é a presença de duas professoras – Andreia da Silva Quintanilha Sousa e Kilza Fernandes Moreira de Viveiros – atuando nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão na condição funcional de lotação provisória e ligadas há anos a mesma área de Política e Gestão, logo, essa é uma condição que deixa evidente que quando ocorrer o retorno das docentes as IFES de origem, virá à tona um problema que fragilizará sobremaneira essa área departamental. Existe, ainda, um pequeno número de professores(as) com contrato temporário atendendo às necessidades de ensino, nos casos de afastamento de docentes autorizados pela CPDI.

Outra situação de risco para ficar vigilante, de forma prospectiva, é que a participação percentual dos ingressantes em cursos de graduação a distância em

2009 era de 16,1% (332.469), essa participação em 2019 é de 43,8% (1.592.184)<sup>2</sup>, portanto, esses dados estatísticos nacionais de expansão da Educação Superior demonstram que na última década ocorre um aumento substancial da matrícula de alunos na modalidade EAD, logo, também, da demanda por oferecimento de componentes ligados a essa modalidade, e ainda mais acontece a elevação da quantidade de alunos matriculados nas licenciaturas, índice esse que teve um percentual de crescimento de 20,2% entre os anos de 2018 e 2019, dessa forma, é uma expansão que deve repercutir, inclusive, nos componentes curriculares oferecidos pelo DFPE para as licenciaturas, presencial e EAD, da UFRN.

Nessa mesma direção do crescimento de vagas para atendimento aos cursos EAD, cresce a demanda interna das licenciaturas da UFRN para atendimento de novas turmas e carga-horária de ensino de graduação na modalidade presencial, apesar da superestimação de vagas solicitadas em certos casos pontuais, comparando-se com a efetiva ocupação dessas vagas por meio das matrículas, há claramente uma tendência de incremento progressivo de vagas, pela expansão dos cursos e pela introdução de novos currículos, inclusive com a concomitância de currículos em implantação e currículo em extinção, como é o caso do curso de Pedagogia, modalidade presencial e EAD.

Mantendo-se essas duas tendências, o incremento de vagas para as turmas de graduação (presencial e EAD) e o grande quantitativo de docentes em condições de aposentadoria, já referido, sem que ocorra um aumento progressivo, ou, no mínimo, a reposição do número de docentes efetivos do Departamento, é uma condição para que o DFPE, a partir desse triênio, não consiga atender às demandas institucionais de ensino, assim como a manutenção dos grupos de pesquisa/pós-graduação e as atividades de extensão/gestão, que ficarão seriamente comprometidas e até mesmo inviabilizadas.

Esse Plano Trienal do DFPE, envolvido intensamente como todos os cursos de formação de professores na UFRN, foi formulado e debatido dentro de uma configuração histórica marcada por mudanças e pressões sociais e políticas para o atendimento à rede de ensino da Educação Básica, especialmente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, repercutindo sobre à formação continuada de

---

<sup>2</sup> MEC/INEP. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior: Notas estatísticas 2019. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/centso\\_superior/documentos/2020/Notas\\_Estatisticas\\_Censo\\_da\\_Educacao\\_Superior\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2020/Notas_Estatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf)>. Acesso em: 10/08/2021.

diferentes profissionais da educação, à produção de conhecimentos que contribuam para a resolução dos graves problemas educacionais do Estado e na Região Nordeste. No atual contexto educacional, as instituições brasileiras precisarão formar professores para responder à incorporação de um ensino fundamental de 9 anos, a obrigatoriedade de toda a educação básica, atender à demanda do ensino médio e as inovações da educação profissional integralizada ao ensino médio, ampliação da jornada escolar, melhores condições para existência da escola de tempo integral, participar das reivindicações políticas pela valorização salarial e melhores condições de trabalho dos profissionais da educação e fixar, por lei, o espaço e a carga horária dos atuais professores nas escolas, além do atendimento educacional em diferentes modalidades.

Nessa perspectiva, mais e mais docentes precisam ser atualizados ou aperfeiçoados sobre educação inclusiva, sobre meio ambiente, sobre novas tecnologias, novas linguagens e sobre a produção científica e cultural que o mundo vem experimentando. Ora, esse esforço na formação de professores aptos a atuar e refletir criticamente sobre os problemas da sociedade brasileira, na UFRN, tem se concentrado, principalmente, nos departamentos do Centro de Educação.

O Plano Trienal (2021-2023) evidencia a existência de múltiplas demandas para o Departamento e, ao mesmo tempo, possibilita compreender que, em última análise, existe a necessidade de se avaliar o funcionamento e de se propor estratégias para o Departamento.

O DFPE não se compreende como uma unidade isolada no meio da Universidade, ainda que seja definido nos documentos institucionais como a menor unidade administrativa da UFRN, pois relaciona-se de forma cotidiana com as unidades e as instâncias de organização do Centro de Educação, articulando-se igualmente com a coordenação de cursos de graduação e outras unidades organizacionais da universidade. Da mesma forma, em diferentes instâncias de discussão e deliberação da UFRN, como a CPDI, o CONSEPE, o CONSAD, a CPPD. Logo, é claramente assumido pelo DFPE, ao lado do DPEC, cursos (Pedagogia, modalidade presencial; Pedagogia, modalidade EAD) e das outras unidades do CE, como o NEI, o PROFOCO e Laboratórios, constituem um todo orgânico que compõe o Centro de Educação.

Dessa forma, tal perspectiva constitui a base institucional, acadêmica, científica e pedagógica do DFPE para responder ao conjunto de demandas

educacionais da Universidade, como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, assim como às necessidades históricas e culturais da sociedade local, da região e da sociedade brasileira.